



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## ATA - PRE/DG/SGA

### COMITÊ GESTOR DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES

(07/2020)

**OBJETIVO:** Apreciar a inclusão no PLANCONT das seguintes contratações:

**SEI nº 0048799-88.2020.6.05.8000** - Assinatura eletrônica do Informativo SBC – revista eletrônica registrada junto a Associação Brasileira das Empresas de Softwares (ABES), composta de banco de dados disponibilizado na Internet pela empresa STABILE - SBC Sistemas e Consultoria de Custos Ltda.

**INFORME:** É uma ferramenta utilizada em consultas, composições analíticas de custos, cotação de insumos, tabelas, índices e artigos técnicos, e fornecimento de programa de orçamento online, adequada para oferecer suporte às atividades das seções da Coordenadoria de Obras e Manutenção Predial (COMANP), bem como subsidiar o contrato de manutenção dos cartórios do interior. Relação Demanda Prevista e Quantidade a Ser Contratada. O banco de dados que se pretende adquirir, será suficiente para atender à demanda dos servidores da unidade deste Tribunal, interessada na prestação do serviço. Por equívoco, a SEBLIM não incluiu o SBC no PLANCONT 2020. Todavia, em razão da relevância do informativo, solicito a inclusão.

**CONTEXTO:** *Aprovação* da proposta de inclusão no PLANCONT da contratação.

**ANÁLISE:** Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro” o CGeOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.

**SEI nº 0061727-71.2020.6.05.8000:** Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no atendimento de demandas específicas de interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) / Língua Portuguesa (e vice-versa), durante os eventos institucionais realizados pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**INFORME:** É dever do Poder Público, em especial do Poder Judiciário, prover condições de atender necessidades específicas das Pessoas com Deficiência nos aspectos da vida social. Dessa forma, a promoção da acessibilidade pela Justiça Eleitoral é fator preponderante para inclusão integral do cidadão.

Neste sentido, a presente contratação visa possibilitar a inserção de interprete em da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos eventos presenciais (palestras, treinamentos, simpósios, etc.), eventos gravados em vídeo, campanhas publicitárias além de material em vídeo para redes sociais, abrangendo todo o TRE-BA, suas escolas de formação e demais Secretarias.

**CONTEXTO:** *Aprovação* da proposta de inclusão no PLANCONT da contratação.

**ANÁLISE:** Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “Prestar atendimento de excelência ao público” o CGeOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.

**SEI 0048729-71.2020.6.05.8000** - Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de arranjos florais para os eventos institucionais do TRE.

**INFORME:** Com a previsão de novas solenidades em 2020, ainda sem as datas definidas pela Presidência, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada na confecção e fornecimento de arranjos florais, tendo em vista a eminência da rescisão do contrato atual, uma vez que este não corresponde as atuais necessidades da administração, enquanto se realiza o estudo de nova contratação.

**CONTEXTO:** Aprovação da proposta de inclusão no PLANCONT da contratação.

**ANÁLISE:** Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico "Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade" o CGeOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.

## PARTICIPANTES DO CGeOA

Raimundo de Campos Vieira - Diretor-Geral

Robelza Oliveira Santos Rocha - SGA

Danielly Regina de Carvalho - COMAP

Carla Lustosa Pinto da Silva - SOF

Andréia Martins Machado - COORC

Maurício Neves Rabello do Amaral - SPL

Marco André Carneiro Lima - PLAS



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha, Secretário**, em 02/06/2020, às 00:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 02/06/2020, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Coordenador**, em 02/06/2020, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 02/06/2020, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco André Carneiro Lima, Assistente**, em 02/06/2020, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Martins Machado, Coordenador**, em 03/06/2020, às 18:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Neves Rabello do Amaral, Secretário**, em 03/06/2020, às 18:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **0390663** e o código CRC **A281EBBB**.